

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

INDICAÇÃO Nº 006/2021

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência nos termos do Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à excelentíssima senhora Prefeita Municipal que determine ao Secretário Municipal de planejamento, orçamento e finanças, para que adote providências e **faça constar no Plano Plurianual(PPA) a perfuração de poços nas comunidades da Ilha do Valha-me-Deus, ilha do chaves e ilha da Santa Rita.**

Justificativa

Ao longo de décadas os cidadãos jurutienses que moram nas localidades acima referidas, sofrem com a grande dificuldade de realizar a necessidade mais básica e fundamental do ser humano que é ingerir água potável, ou mesmo não ter água para realizar higiene pessoal básico. Situação que agrava por ocasião do regime da vazante, período que para obter água para beber tem que se deslocar até a sede do município, como se não bastasse, ainda tem que carregar por longas distâncias.

Juruti/PA, 09 de março de 2021.



Mário Itiya Kobayashi
Vereador